



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Endereço: Rua Cecília Vieira Santos, 784 – Bairro Serrano – CEP: 49.000-102  
Telefone: (79) 3431-8679  
E-mail: [cmdeca@itabaiana.se.gov.br](mailto:cmdeca@itabaiana.se.gov.br)



### JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 07 de maio de 2024, foi assinado o Termo de Fomento nº 001/2024, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01/2024 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo objeto foi a transferência de recursos financeiros para a Filarmônica Nossa Senhora da Conceição, para a execução de projetos relativos a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;

Considerando que embora o Termo tenha sido assinado em 07 de maio de 2024, o repasse só ocorreu no dia 21 de junho de 2024, ocasionando um atraso de mais de 40 (quarenta) dias do prazo inicial de execução do referido projeto;

Considerando que, conforme o item 14.8. do Edital de Chamamento Público nº 01/2024: *“a parceria a ser celebrada terá vigência de 06 (doze) meses, admitida sua prorrogação, desde que, devidamente justificada.”*

Considerando que conforme a cláusula 10 do Termo de Fomento:

*“Este Termo de Fomento poderá ser modificado, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por certidão de apostilamento, desde que o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto no art. 57 da Lei (Federal) n 13.019/2014, e art. 43 do Decreto (Federal) no 8.726/2016.*

Venho por meio deste solicitar a prorrogação da vigência do referido Termo de Fomento pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias.

Itabaiana/SE, 21 de outubro de 2024.

  
**WILMARQUES DOS SANTOS CRUZ**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente